



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N. 3161/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MP/CGU/01/2016, de 10/05/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança, no âmbito do Poder Executivo Federal e tendo em vista o **Processo n. 015399/2017-21** da PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN) desta Universidade,

R E S O L V E :

I – Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal desta Universidade, lotados na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN) desta Universidade para comporem a COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, constituída nos termos da Portaria n. 1969/2017, de 12/04/2017 desta Reitoria:

PAULO ROBERTO ARAÚJO BARBOSA PINHEIRO – Matrícula SIAPE-2280071, ocupante do cargo efetivo de Economista; e

HUDERSON ALEXANDRE SOUZA DE MELO – Matrícula SIAPE-2020176, ocupante do cargo efetivo de Administrador.

II – Prorrogar até 09 de agosto de 2017 o prazo previsto para conclusão dos trabalhos de elaboração da Política de Gestão de Riscos desta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém 29 de junho de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria